



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**RESOLUÇÃO CGENGC Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre as normas dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Lavras.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria da Pró-Reitoria de Graduação nº 337, de 27 de agosto de 2019, a lei de estágio nº11.788, de 25 de setembro de 2008, a resolução CEPE nº 473, de 12 de dezembro de 2018, e a instrução normativa da Pró-Reitoria de Graduação nº 002, de 16 de junho de 2020, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 09 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer regras gerais sobre as atividades relativas ao Estágio Supervisionado (Estágio Obrigatório) e ao Estágio Não Obrigatório do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

**Art. 2º** O Estágio Supervisionado presente no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) constitui componente curricular acadêmico obrigatório, com carga horária preconizada no PPC. Tem caráter integrador e de treinamento profissional, visando complementar o ensino teórico-prático recebido durante o curso.

**Art. 3º** Entende-se por Estágio Supervisionado, o período de vivência que propicie ao discente adquirir experiência profissional específica e que contribua, de forma eficaz, para a sua inserção no mercado de trabalho. Enquadram-se neste tipo de atividade as experiências de convivência em ambiente de trabalho, o cumprimento de tarefas com prazos estabelecidos, o trabalho em ambiente hierarquizado e com componentes cooperativos ou corporativistas, dentre outras.

Art. 4º O Estágio Não Obrigatório constitui-se em atividades de formação acadêmico-profissional do discente, realizado por livre escolha do mesmo.

Parágrafo único. Mesmo sendo opcional, o Estágio Não Obrigatório deverá estar relacionado com as áreas da Engenharia Civil.

Art. 5º Somente após a conclusão de 75% do curso, o estudante estará habilitado a realizar o Estágio Supervisionado. O estágio será desenvolvido em entidades concedentes públicas, privadas ou por meio de profissionais autônomos com registro ativo no conselho de fiscalização profissional, que apresentem atividades relacionadas ao campo da Engenharia Civil, desde que cumpridas todas as normas e legislação sobre a obtenção e oficialização do estágio entre a concedente e a universidade.

Art. 6º Para a realização do estágio é exigido que o(a) concedente:

- I- Possua infraestrutura material e recursos humanos que garantam a supervisão e as condições necessárias para a realização do estágio;
- II- Aceite as normas que regem os estágios da UFLA;
- III- Possua profissionais atuantes nos campos específicos;
- IV- Propicie experiência prática na linha de formação do discente;
- V- Promova planejamento e execução conjunta das atividades de estágio.

Art. 7º O Estágio Obrigatório poderá ser realizado em 1 (um) ou 2 (dois) locais (ou momentos), sendo somadas as horas relativas aos dois estágios para o cômputo do total das 340 horas mínimas obrigatórias.

Parágrafo único. Se a carga horária dos dois estágios for utilizada o estudante deverá apresentar dois formulários de avaliação e o relatório final deverá contemplar os dois períodos.

Art. 8º Na ocorrência de situações adversas no decorrer do estágio, haverá possibilidade de mudança de local e/ou área de atuação mediante apresentação de justificativa com o aval do(a) orientador(a) e docente responsável do componente curricular de Estágio Supervisionado (PRG231).

Art. 9º O estágio poderá ser desenvolvido no Brasil ou no exterior, sendo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação de responsabilidade do(a) discente ou do(a) concedente.

Art. 10º O Estágio Supervisionado poderá ser realizado em período de férias acadêmicas, desde que o(a) discente:

- I. Tenha o estágio previamente aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC);
- II. Matricule-se no componente curricular PRG231 (Estágio Supervisionado) no período subsequente ao de realização do estágio.

Art. 11º A jornada de atividades de estágio, a ser cumprida pelo discente, deverá ser compatível com a carga horária acadêmica e com a disponibilidade da entidade concedente, desde que esteja em consonância com a Lei de Estágio nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que determina o máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. No caso do discente matriculado apenas nos componentes curriculares PRG331 (Trabalho de Conclusão de Curso) e/ou PRG231 (Estágio Supervisionado) a carga horária máxima poderá ser de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 12º O discente matriculado no Curso de Engenharia Civil poderá realizar Estágio Não Obrigatório para complementação da formação profissional, desde que tenha o Estágio Não Obrigatório aprovado pela PROEC.

Art. 13º São condições básicas para realização do estágio supervisionado:

- I. Ter sido identificado como habilitado para realizar estágio de acordo com sua progressão no curso;
- II. Regularizar o estágio junto à PROEC.

Art. 14º Após a matrícula no componente curricular PRG231, o discente deverá solicitar a formalização do Estágio Supervisionado (cadastro, aprovação e acompanhamento das atividades) com a anuência do Orientador(a) e do docente responsável pelo componente curricular PRG231.

§1º O cadastro deverá ser realizado antes do início do estágio;

§2º A carga horária mínima (340 horas) deverá ser concluída com, no máximo, uma semana antes do término do período letivo.

Art. 15º A orientação para o desenvolvimento do estágio supervisionado é garantida a todos os discentes regularmente matriculados, sendo esta realizada pelo orientador e supervisor da entidade concedente. O supervisor deverá possuir formação superior completa em áreas afins à Engenharia Civil.

Art. 16º Estarão aptos a orientar os discentes todos os docentes pertencentes ao quadro regular da UFLA, bem como técnicos administrativos da instituição que possuam ensino superior completo, e atuem em áreas afins à Engenharia Civil.

Art. 17º Caso o discente não encontre nenhum docente disponível a assumir a sua orientação, a indicação do seu orientador será feita pela comissão de estágio.

Art. 18º Compete ao orientador(a):

- I. Cumprir e fazer cumprir este regulamento;
- II. Avaliar o(a) concedente, consultando o colegiado quando julgar pertinente;
- III. Planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio juntamente com o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a) da entidade concedente;
- IV. Esclarecer ao(a) discente e ao(a) supervisor(a), o processo de avaliação do estágio;
- V. Estar acessível ao diálogo com o supervisor de estágio;
- VI. Indicar reforço teórico para os estagiários, quando necessário;
- VII. Avaliar a solicitação de orientação, acompanhamento e o desempenho do estagiário;

- VIII. Expor ao Colegiado do Curso de Engenharia Civil, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do estágio obrigatório ou não-obrigatório para avaliação.

Art. 19º Compete ao supervisor de estágio da entidade concedente:

- I. Participar da elaboração do plano de atividades e da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- II. Inserir o estagiário na entidade concedente, orientá-lo e informá-lo quanto às normas desta unidade;
- III. Acompanhar e orientar o estagiário durante a realização de suas atividades;
- IV. Informar ao Orientador sobre a necessidade de reforço teórico para elevar a qualidade do desempenho do estagiário;
- V. Informar ao Orientador sobre o não cumprimento das atividades ou conduta inadequada do estagiário;
- VI. Preencher os formulários de avaliação de desempenho do estagiário.

Art. 20º Compete ao estagiário:

- I. Conhecer e cumprir as normas do estágio;
- II. Participar da elaboração do plano de atividades do estágio e solicitar esclarecimentos sobre o processo de avaliação de seu desempenho;
- III. Solicitar orientações e acompanhamento do orientador ou do supervisor do estágio sempre que necessário;
- IV. Comunicar ao Orientador a mudança de local de estágio, mediante justificativa;
- V. Zelar e ser responsável pelas instalações e equipamentos utilizados durante o estágio;
- VI. Respeitar a hierarquia da UFLA e da entidade concedente do estágio, obedecendo às determinações de serviços e normas locais;
- VII. Cumprir a frequência estabelecida no Plano de Atividades;
- VIII. Manter absoluto sigilo sobre o conteúdo de documentos e informações confidenciais relativos à entidade concedente, desde que solicitado;
- IX. Manter padrão de comportamento e de relacionamento condizente com o código de ética profissional;
- X. Apresentar sugestões que venham a contribuir com o aprimoramento contínuo desta atividade acadêmica, se necessário;
- XI. Ter ciência e respeitar todos os prazos estabelecidos;
- XII. Comunicar ao Colegiado do curso de Engenharia Civil, quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do Estágio;

XIII. Elaborar o Relatório Final de Atividades de Estágio, com o texto de própria autoria.

Art. 21º O Relatório parcial e o relatório final de Atividades de Estágio deverão:

- I. Conter capa de apresentação, identificação, plano de atividades, atividades desenvolvidas detalhadas e discutidas, conclusões ou considerações finais, referências bibliográficas, anexos ou apêndices (se houver);
- II. Seguir o manual de normatização e estrutura de trabalhos acadêmicos da UFLA;
- III. Basearem-se no modelo sugestivo apresentado no Anexo I.

Art. 22º O estágio poderá ser encerrado por um dos seguintes motivos:

- I. automaticamente, ao término do estágio;
- II. a qualquer tempo no interesse da parte Concedente;
- III. a qualquer tempo se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na Concedente ou na Instituição de Ensino;
- IV. a pedido do(a) Estagiário(a);
- V. em decorrência do descumprimento do disposto no Termo de Compromisso;
- VI. pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 15 (quinze) dias durante o período do estágio;
- VII. pela interrupção, desligamento, desistência ou conclusão do curso;
- VIII. comportamento funcional incompatível por parte do(a) Estagiário(a);
- IX. em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal e/ou regulamentar.

Art. 23º O estudante será avaliado por meio do formulário de avaliação (Anexo II) que integra o relatório final de estágio, a ser entregue pelo estudante ao Professor responsável pelo componente curricular PRG231, ao término do estágio supervisionado, sendo a análise realizada por meio dos seguintes critérios:

- I. O supervisor do estudante da entidade concedente deverá atribuir no formulário de avaliação, nota de 0 a 100 aos aspectos profissionais e humanos relacionados ao estágio;
- II. Após a atribuição de notas por parte do supervisor da entidade concedente, a avaliação do relatório será realizada pelo orientador, que atribuirá nota de 0 a 100.

Art. 24º Para obter aprovação no componente curricular de Estágio Supervisionado, o discente deverá atender média ponderada igual ou superior a 60. Sendo as avaliações do supervisor e orientador com pesos de 40 e 60%, respectivamente.

Art. 25º O Estágio Supervisionado não terá validade:

- I. Na falta de matrícula no componente curricular e/ou trancamento do Curso;

- II. Na falta de cadastro aprovado pela PROEC;
- III. Na falta de apresentação do relatório final;
- IV. Caso o relatório apresente plágio;
- V. Caso a avaliação seja insuficiente.

Art. 26º Nos casos em que o estudante não atingir nota mínima de 60% (sessenta por cento) da nota total, um novo estágio supervisionado deverá ser realizado.

Art. 27º Caso o discente matriculado no componente curricular PRG231 não cumpra a carga horária mínima (340 horas), deverá, com a anuência de seu Orientador, solicitar ao Professor do componente curricular o lançamento da notação especial (XE) apresentando formulário preenchido (Anexo III).

Parágrafo único. Para aproveitamento da carga horária o discente deverá apresentar, em prazo não superior a 6 (seis) meses, o relatório parcial de atividades.

Art. 28º O estudante poderá aproveitar metade da carga horária mínima (170 horas) para conclusão do componente curricular Estágio Supervisionado se estiver contratado em uma concedente legalmente constituída e ativa, e que esteja exercendo atividades relacionadas à formação do curso.

§1º Neste caso, o discente deverá apresentar os seguintes documentos adicionais ao relatório de estágio:

- I. Cópias das páginas da carteira de trabalho referentes a identificação do funcionário e as informações relativas ao contrato de trabalho firmado;
- II. Documento oficial da concedente contratante contendo a identificação da concedente e do funcionário, a descrição do cargo e detalhamento das funções e atividades exercidas pelo discente;
- III. Ficha de avaliação do desempenho preenchida pelo seu superior imediato (quando o estágio for realizado em concedente distintas deverão ser entregues duas fichas).

§2º Caso o aproveitamento seja concedido, o conceito final será composto pela nota obtida na avaliação do Relatório de Estágio.

Art. 29º Os casos omissos às normas supracitadas serão julgados pelo Colegiado do curso.

Art. 30º Fica revogada a resolução RESOLUÇÃO Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Art. 31º Esta resolução entra em vigor no segundo semestre letivo de 2021.

LUCAS HENRIQUE PEDROZO ABREU

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil

Anexo I



**NOME DO ALUNO**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**LAVRAS – MG**

**2020**

**NOME DO ALUNO**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Relatório de estágio supervisionado apresentado à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Engenharia Civil, para a obtenção do título de Bacharel.

Prof. D.Sc. Nome do Orientador

Orientador

**LAVRAS – MG**

**2020**

**NOME DO ALUNO**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Relatório de estágio supervisionado apresentado à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Engenharia Civil, para a obtenção do título de Bacharel.

Aprovado em DIA de MÊS de ANO.

---

Prof. D.Sc. Nome do Orientador  
Orientador

**LAVRAS – MG  
2020**

## **AGRADECIMENTOS**

Espaço reservado aos agradecimentos. Opcional.

## RESUMO

O resumo deve conter palavras representativas do conteúdo do trabalho, localizadas abaixo do resumo, separadas por dois espaços, antecedidas da expressão palavras-chave. Essas palavras representativas são grafadas com a letra inicial em maiúscula, separadas entre si por ponto.

Aqui foram usadas as regras de normatização de trabalho da UFLA, considerando o item *Relatório de Estágio*. O modelo foi inicialmente feito em L<sup>A</sup>T<sub>E</sub>X . Uma única observação, padronizei a impressão em frente e verso, assim as margens direita e esquerda se alternam entre as páginas. Com isso, algumas páginas aparecem em branco pois são versos de finalização de capa, resumo, capítulos, etc.

**Palavras-chave:** Resumo. Palavras. Representativas.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>DADOS DO ESTÁGIO</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>Informações do(a) estagiário(a)</b>	<b>5</b>
<b>1.2</b>	<b>Identificação do campo de estágio</b>	<b>5</b>
<b>1.3</b>	<b>Período de duração e carga horária do estágio</b>	<b>5</b>
<b>1.4</b>	<b>Identificação do orientador</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<b>7</b>
<b>3.1</b>	<b>Relatório de atividades</b>	<b>7</b>
<b>3.2</b>	<b>Detalhamento das atividades</b>	<b>7</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Acompanhamento de obras</b>	<b>8</b>
<b>3.2.1.1</b>	<b>Obra 1 - Criar um nome de identificação da obra</b>	<b>8</b>
<b>3.2.1.2</b>	<b>Obra 2 - Criar um nome de identificação da obra</b>	<b>8</b>
<b>3.2.2</b>	<b>Projetos arquitetônicos</b>	<b>8</b>
<b>3.2.2.1</b>	<b>Projeto 1 - Criar um nome de identificação do projeto</b>	<b>8</b>
<b>3.2.2.2</b>	<b>Projeto 2 - Criar um nome de identificação do projeto</b>	<b>8</b>
<b>3.2.3</b>	<b>Projetos estruturais</b>	<b>8</b>
<b>3.2.3.1</b>	<b>Projeto 1 - Criar um nome de identificação do projeto</b>	<b>9</b>
<b>3.2.3.2</b>	<b>Projeto 2 - Criar um nome de identificação do projeto</b>	<b>9</b>
<b>3.2.4</b>	<b>Projetos elétricos</b>	<b>9</b>
<b>3.2.4.1</b>	<b>Projeto 1 - Criar um nome de identificação do projeto</b>	<b>9</b>
<b>3.2.4.2</b>	<b>Projeto 2 - Criar um nome de identificação do projeto</b>	<b>9</b>
<b>3.2.5</b>	<b>Projetos hidrossanitários</b>	<b>9</b>
<b>3.2.5.1</b>	<b>Projeto 1 - Criar um nome de identificação do projeto</b>	<b>9</b>
<b>3.2.5.2</b>	<b>Projeto 2 - Criar um nome de identificação do projeto</b>	<b>10</b>
<b>3.2.6</b>	<b>Regularização de edificações</b>	<b>10</b>
<b>3.2.6.1</b>	<b>Projeto 1 - Criar um nome de identificação do projeto</b>	<b>10</b>
<b>3.2.6.2</b>	<b>Projeto 2 - Criar um nome de identificação do projeto</b>	<b>10</b>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>11</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>12</b>
	<b>APENDICE A – O que são apêndices</b>	<b>13</b>

## **1 DADOS DO ESTÁGIO**

### **1.1 Informações do(a) estagiário(a)**

**Nome:** Nome do aluno

**Matrícula:** XXXXXXXXXX

**Curso:** Engenharia Civil

**Período:** 10º Período

**E-mail:** nome@estudante.ufla.br

**Telefone:** (35) 9XXXX-XXXX

### **1.2 Identificação do campo de estágio**

**Concedente:** Nome da concedente

**Endereço:** Rua Tal, nº XX, Bairro Tal, CEP, Cidade/Estado

**Telefone:** (xx) XXXX-XXXX

**Nome do supervisor:** Nome do Supervisor

**Cargo do supervisor:** Engenheiro Civil

### **1.3 Período de duração e carga horária do estágio**

**Período de estágio:** De XX/XX/20XX à XX/XX/20XX

**Carga horária semanal:** XX horas

**Carga horária total:** XXX horas

**Área:** Construção civil, estruturas, pavimentação, geotecnia, etc...

### **1.4 Identificação do orientador**

**Nome completo:** Nome do professor

**Formação:** XXXXXXXXXX

**E-mail:** nomedoprofessor@ufla.br

**Departamento:** Departamento de Engenharia (DEG)

## 2 OBJETIVOS

No presente capítulo são descritos os objetivos do estágio de forma geral e específica.

O objetivo deste documento é apresentar o uso básico da classe `uflamon` para a elaboração de monografias da UFLA utilizando a linguagem de marcação  $\text{\LaTeX}$  (LAMPOR, 1994). A maioria dos comandos (macros) e ambientes das classes básicas da linguagem é válida também nessa classe, que é estendida com comandos para confecção da capa, páginas de rosto, dedicatórias, etc.

A classe foi baseada inicialmente nas normas da PRPG/UFLA para produção de TCC (PRPG/UFLA, 2007). Essas normas foram posteriormente atualizadas, de maneira geral pela UFLA, para a produção de monografias, relatórios de estágio, dissertações e teses (BIBLIOTECA DA UFLA, 2010). A versão atual da `uflamon` reflete a última versão da norma (UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, 2016).

Por fim, o Apêndice A mostra como elaborar um apêndice simples.

### 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Neste capítulo serão descritas as atividades realizadas durante o período de estágio supervisionado. As seguir são disponibilizados alguns tópicos, sendo o primeiro deles OBRIGATÓRIO em todos os relatórios.

#### 3.1 Relatório de atividades

Neste tópico, deve-se obrigatoriamente descrever em forma de tabela todas as atividades feitas no estágio indicando o dia, e a carga horária (C.H.) de cada atividade, além da sua descrição. Segue um exemplo de quadro:

Quadro 3.1 – Relatório de atividades

<b>Data</b>	<b>C.H.</b> (em h)	<b>Atividade</b>	<b>C.H.</b> <b>acumulada</b> (em h)
XX/XX	2	Visita na obra 1	2
	2	Visita na obra 2	4
	2	Visita na obra 3	6
XY/XX	2	Auxílio na elaboração do projeto 1	8
	2	Auxílio na elaboração do projeto 2	10
	2	Auxílio na elaboração do projeto 3	12

Fonte: Autor (ANO).

#### 3.2 Detalhamento das atividades

Após uma breve introdução do capítulo, todas as atividades realizadas pelo estagiário devem ser descritas. A seguir é apresentado um modelo de atividades que deve ser alterado de acordo com o que o autor realizou durante seu estágio.

### **3.2.1 Acompanhamento de obras**

Aqui, o ideal é que o autor faça uma contextualização do item a ser discutido. É sempre interessante que sejam feitas correlações entre as atividades do estágio com os conteúdos vistos em sala de aula.

#### **3.2.1.1 Obra 1 - Criar um nome de identificação da obra**

Neste item, faz uma descrição, de preferência com ilustrações, das atividades realizadas durante o acompanhamento de uma obra denominada Obra 1.

#### **3.2.1.2 Obra 2 - Criar um nome de identificação da obra**

Caso uma outra obra tenha sido acompanhada pelo autor durante o período de estágio, o mesmo deverá fazer uma descrição das atividades aqui.

### **3.2.2 Projetos arquitetônicos**

Aqui, o ideal é que o autor faça uma contextualização do item a ser discutido. É sempre interessante que sejam feitas correlações entre as atividades do estágio com os conteúdos vistos em sala de aula.

#### **3.2.2.1 Projeto 1 - Criar um nome de identificação do projeto**

Neste item, faz uma descrição, de preferência com ilustrações, das atividades realizadas durante o auxílio ao engenheiro responsável na elaboração do projeto 1.

#### **3.2.2.2 Projeto 2 - Criar um nome de identificação do projeto**

Caso o autor tenha auxiliado o engenheiro supervisor em um outro projeto, o mesmo deverá fazer uma descrição das atividades aqui.

### **3.2.3 Projetos estruturais**

Aqui, o ideal é que o autor faça uma contextualização do item a ser discutido. É sempre interessante que sejam feitas correlações entre as atividades do estágio com os conteúdos vistos em sala de aula.

### **3.2.3.1 Projeto 1 - Criar um nome de identificação do projeto**

Neste item, faz uma descrição, de preferência com ilustrações, das atividades realizadas durante o auxílio ao engenheiro responsável na elaboração do projeto 1.

### **3.2.3.2 Projeto 2 - Criar um nome de identificação do projeto**

Caso o autor tenha auxiliado o engenheiro supervisor em um outro projeto, o mesmo deverá fazer uma descrição das atividades aqui.

## **3.2.4 Projetos elétricos**

Aqui, o ideal é que o autor faça uma contextualização do item a ser discutido. É sempre interessante que sejam feitas correlações entre as atividades do estágio com os conteúdos vistos em sala de aula.

### **3.2.4.1 Projeto 1 - Criar um nome de identificação do projeto**

Neste item, faz uma descrição, de preferência com ilustrações, das atividades realizadas durante o auxílio ao engenheiro responsável na elaboração do projeto 1.

### **3.2.4.2 Projeto 2 - Criar um nome de identificação do projeto**

Caso o autor tenha auxiliado o engenheiro supervisor em um outro projeto, o mesmo deverá fazer uma descrição das atividades aqui.

## **3.2.5 Projetos hidrossanitários**

Aqui, o ideal é que o autor faça uma contextualização do item a ser discutido. É sempre interessante que sejam feitas correlações entre as atividades do estágio com os conteúdos vistos em sala de aula.

### **3.2.5.1 Projeto 1 - Criar um nome de identificação do projeto**

Neste item, faz uma descrição, de preferência com ilustrações, das atividades realizadas durante o auxílio ao engenheiro responsável na elaboração do projeto 1.

### **3.2.5.2 Projeto 2 - Criar um nome de identificação do projeto**

Caso o autor tenha auxiliado o engenheiro supervisor em um outro projeto, o mesmo deverá fazer uma descrição das atividades aqui.

### **3.2.6 Regularização de edificações**

Aqui, o ideal é que o autor faça uma contextualização do item a ser discutido. É sempre interessante que sejam feitas correlações entre as atividades do estágio com os conteúdos vistos em sala de aula.

#### **3.2.6.1 Projeto 1 - Criar um nome de identificação do projeto**

Neste item, faz uma descrição, de preferência com ilustrações, das atividades realizadas durante o auxílio ao engenheiro responsável na regularização do projeto 1.

#### **3.2.6.2 Projeto 2 - Criar um nome de identificação do projeto**

Caso o autor tenha auxiliado o engenheiro supervisor em um outro projeto, o mesmo deverá fazer uma descrição das atividades aqui.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Aqui o discente deverá concluir sobre a importância do estágio e da relação graduação/-mercado profissional.

## REFERÊNCIAS

BIBLIOTECA DA UFLA. **Manual de Normalização e Estrutura de Trabalhos Acadêmicos da UFLA**. Lavras, 2010. 84 p. Disponível em: <[http://www.biblioteca.ufla.br/wordpress/wp-content/uploads/bdtd/manual\\_normalizacao\\_UFLA.pdf](http://www.biblioteca.ufla.br/wordpress/wp-content/uploads/bdtd/manual_normalizacao_UFLA.pdf)>.

LAMPORT, L. **L<sup>A</sup>T<sub>E</sub>X: A Document Preparation System, User's Guide and Reference Manual**. Reading: Addison-Wesley, 1994.

PRPG/UFLA. **Normas para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu**. 2. ed. Lavras, 2007. 29 p. Disponível em: <<http://www.prpg.ufla.br/Legis/legis1.htm>>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Biblioteca Universitária. **Manual de normalização e estrutura de trabalhos acadêmicos: TCCs, monografias, dissertações e teses**. 2. ed. Lavras, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/11017>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

### **APÊNDICE A – O que são apêndices**

Um apêndice é um suporte elucidativo e ilustrativo do texto principal. Sua função é agrupar elementos que são úteis à compreensão do texto e que, no entanto, podem ser apresentados à parte sem prejuízo à compreensão. É útil para a apresentação de modelagens, diagramas extensos, listagens de código-fonte de programas e demais elementos que o autor julgar necessário à complementação do tema abordado no texto principal.

## Anexo II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO	
Estudante:	Matrícula:
Orientador(a):	
Concedente:	
Supervisor(a):	CPF:

### 1) Avaliação do supervisor do estágio

ASPECTOS PROFISSIONAIS	NOTA (0 a 100)
<b>Rendimento na atividade:</b> qualidade, rapidez, precisão com que executa as tarefas.	
<b>Facilidade de Compreensão:</b> rapidez e facilidade em interpretar, por em prática ou entender instruções e informações verbais e escritas.	
<b>Nível de conhecimento teórico e prático:</b> conhecimentos demonstrados no cumprimento do programa de estágio, tendo em vista sua escolaridade.	
<b>Organização e método no trabalho:</b> uso de meios racionais visando melhorar a organização para o bom desenvolvimento do trabalho.	
<b>Iniciativa-independência:</b> capacidade de procurar novas soluções sem prévia orientação, iniciativa em consultar livros e revistas técnicas visando ampliar seus conhecimentos.	
<b>Média</b>	

ASPECTOS HUMANOS	NOTA (0 a 100)
<b>Assiduidade:</b> constância e pontualidade dos horários.	
<b>Disciplina e Responsabilidade:</b> facilidade em aceitar e seguir instruções de superiores, acatar regulamentos e normas, capacidade de cuidar e responder pelas atribuições materiais, equipamentos e bens da Instituição.	
<b>Sociabilidade e desembaraço:</b> facilidade e espontaneidade com que agem frente a pessoas, fatos e situações.	
<b>Cooperação:</b> atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum, influência positiva no grupo.	
<b>Média</b>	

FREQÜÊNCIA	DURAÇÃO (dias)	HORAS TOTAIS
Comparecimento		

\_\_\_\_\_  
Supervisor (Assinatura e carimbo)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### 2) Avaliação do orientador (após análise do supervisor)

RELATÓRIO FINAL	NOTA (0 a 100)
Avaliação final do relatório de estágio	

\_\_\_\_\_  
Orientador (UFLA) (Assinatura e carimbo)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### Anexo III

